

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
CNPJ.: 41.522.327/0001-00
Página: 5 ... Continuando,

04-122-0005 1.005	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES ORÇAMENTARIAS	RS	14.910,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
04-122-0005 1.048	ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS	RS	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
04-122-0005 2.010	ENCARGOS E MANUTENÇÃO SER. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	RS	80.803,50
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		
3.3.90.30	Material de Consumo		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
04-122-0005 2.053	ENCARGOS E MANUTENÇÃO COM FEP	RS	26.880,00
3.3.90.30	Material de Consumo		
04-122-0034 2.011	MANUTENÇÃO VEÍCULOS	RS	12.062,00
3.3.90.30	Material de Consumo		
28-846-0022 2.012	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS	10.183,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais		
28-846-0754 2.013	ENCARGOS COM PASEP	RS	20.723,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
02.02.03	CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04-124-0027 2.023	ENCARGOS COM CONTROLDORIA	RS	18.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.02.05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04-062-0014 2.083	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	RS	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-124-0049 2.021	ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FINANÇAS	RS	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
04-122-0744 2.077	ENCARGOS COM CNM	RS	27.784,00
3.3.50.41	Contribuições		
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0023 2.024	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	RS	35.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.30	Material de Consumo		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		
12-361-0023 2.090	ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	RS	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
12-361-0023 2.092	ENCARGOS COM O PDI	RS	32.756,00
3.3.90.30	Material de Consumo		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
12-368-0024 2.097	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	RS	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
12-365-0025 1.028	CONSTRUÇÃO, REST. E REAPARELHAMENTO DE ESC. ENS. INFANTIL	RS	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
12-365-0025 1.028	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	RS	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
12-361-0277 2.026	MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	RS	16.659,00
3.3.90.30	Material de Consumo		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
12-361-0755 2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA	RS	68.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
CNPJ.: 41.522.327/0001-00
Página: 6 ... Continuando,

12-361-0023 2.034	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB ADMINISTRATIVO	RS	169.371,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-122-0005 2.052	ACQUIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	RS	17.860,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
10-122-0005 2.040	ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAÚDE	RS	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.91.13	Obrigações Patronais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-122-0005 2.041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RS	17.416,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-271-0009 2.051	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REGIME GERAL	RS	29.769,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		
10-272-0022 2.052	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	RS	14.407,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		
10-122-0039 2.042	MANUTENÇÃO VEÍCULOS	RS	21.084,00
3.3.90.30	Material de Consumo		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0039 2.035	CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS PORTOS DE SAÚDE	RS	43.124,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
10-301-0039 2.036	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	RS	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
10-301-0204 2.044	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	RS	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0204 2.045	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	RS	15.986,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
10-301-0759 2.085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF	RS	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
02.06.03	HOSPITAL MUNICIPAL		
10-302-0210 2.054	ENCARGOS COM UNIDADE MISTA DE SAÚDE	RS	25.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FPMAS		
08-244-0008 1.055	CONTRUÇÃO DO CRAS	RS	97.754,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		
02.09.01	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO		
09-272-0022 2.071	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	RS	350.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		
3.3.90.30	Material de Consumo		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
CNPJ.: 41.522.327/0001-00
Página: 7 ... Continuando,

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	6.000,00
09-272-0022 2.072	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RS	84.998,78
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
99-999-9999 2.888	RESERVA DO RPPS	RS	1.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência		
02.11.01	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15-451-0361 1.014	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO CALÇAMENTO	RS	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		
15-451-0361 1.054	BANHEIROS - FUNASA	RS	137.252,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		

Art. 3º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

2228.04.11 - CPSSS Paternal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - P R\$ 51.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/12/2019, revogada as disposições em contrário.

LAGOA ALEGRE, 02 de Dezembro de 2019


CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (02/12/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.


JOÃO COSTA-PI
Construindo com o Povo.
ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA Nº 02 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

1º - Retificar o Edital nº 001/2019, conforme o que se segue:

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - ATUALIZADO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Resultado de Recurso - Prova Objetiva	Até o dia 16/06/2020	www.gabrielexcencia.net.br
Envio da Documentação para Prova de Título (Somente para candidatos aos cargos de nível superior).	17 a 25/06/2020	Exclusivamente via endereço eletrônico excencia-express@hotmail.com
Resultado da Prova de Título	10/07/2020	www.gabrielexcencia.net.br
Prazo para recurso	13 e 14/07/2020	Conforme Edital
Resultado de Recurso e Resultado Final	15/07/2020	www.gabrielexcencia.net.br

2º - ADEQUAR o item 8.0 - DA PROVA DE TÍTULO (PO) em conformidade o que se segue:

3º - A documentação da Prova de Título nos termos do Aditivo nº 004/2020 publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12 de junho de 2020, página 129, antes da publicação dessa errata, já enviada via correios ou para a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público de João Costa, não sofrerá qualquer prejuízo, já que será encaminhada para a executora, não sendo necessário um novo envio por parte do candidato.

4º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas na íntegra no edital Nº 001/2019.

5º - Revogar todas as disposições em contrário.

João Costa (PI), 17 de junho de 2020.


Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO Nº 03 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

1º - Acrescentar ao Edital nº 001/2019 o ANEXO VII - DISCRICÃO E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS conforme o que se segue:

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades e serviços gerais de infraestrutura, conservação, limpeza, jardinagem e outros; Executar e manter a limpeza das dependências internas e externas dos órgãos; Transportar móveis, máquinas e equipamentos; Ajudar nos trabalhos de almoxarifado e de cargas e descarga de materiais; Realizar serviços de mensageiro; Encarregar-se da abertura e fechamento de portas e janelas; Adotar medidas de prevenção de incêndios e colaborar nos trabalhos de extinção do mesmo; Fazer pequenos reparos em instalações hidráulicas, elétricas e de marcenaria; Desempenhar outras atividades correlatas.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

CARGO: Técnico em Informática

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercer atividades de Suporte Técnico, montagem e manutenção de computadores, detecção e correção de problemas nos computadores, instalação e configuração de redes e softwares, organização de banco de dados, bem como o desenvolvimento de sistemas e websites.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Ensino Médio Completo + Curso técnico em Informática

CARGO: Merendeira

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Preparar refeições, utilizando ingredientes e alimentos, para servir as crianças, adolescentes e outros, observando as condições de higiene, quantidades e aproveitamento; Servir as refeições em horários pré-

ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO Nº 03 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

estabelecidos ou quando solicitado;

Promover a limpeza de pratos, talheres, copos, xícaras e demais instrumentos e equipamentos da cozinha; Realizar o controle de alimentos, verificando prazos de validade e tempo de duração, e solicitado à devolução quando não estiverem de acordo com as especificações das normas vigentes; Efetuar a esterilização de utensílios utilizados na unidade; Controlar a quantidade de alimentos consumidos, solicitando reposição quando necessário; Zelar pelas condições de manipulação, conservação e distribuição de alimentos; Desempenhar outras atividades correlatas.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

CARGO: Motorista I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Conduzir veículos automotores de passeio leves, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de materiais e/ou servidores.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação B ou superior

CARGO: Motorista II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Conduzir veículos automotores de passeio leves, ambulâncias, caminhonetes, caminhões, ônibus escolares, e outros veículos de transporte de passageiros e cargas, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de materiais e/ou servidores.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de

ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO Nº 03 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

Habilitação D ou superior

CARGO: Operador de Máquinas Pesadas

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar retroescavadeira, moto niveladora, trator de esteira, máquinas pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes a utilização da mesma na área urbana e rural, vistoriar o veículo e zelar pela manutenção, recolhê-los à garagem assim que as tarefas forem concluídas. Desempenhar outras tarefas semelhantes.

Desempenhar outras atividades correlatas.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação D ou Superior

CARGO: Professor Classe B – Educação Infantil – Área Pedagogia

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar e ministra aulas e atividades afins, para aluno da educação infantil ao ensino fundamental, elaborando e aplicando teste, estabelecendo tarefas para os alunos, selecionando o material didático a ser empregado no ensino, em conformidade com os programas estabelecidos.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia.

CARGO: Técnico em Enfermagem

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades auxiliares e técnicos nos serviços de enfermagem, através de participações e programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação de bom nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ou tratamento médico e cirúrgico sob supervisão do enfermeiro

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem, com

ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO Nº 03 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

Registro no Conselho Competente.

CARGO: Técnico Contábil

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades de registros contábeis financeiros e orçamentários, através de operações manuais ou maquinizadas; Auxiliar o Contador; Desempenhar outras atividades correlatas.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade

CARGO: Assistente Social

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Curso Superior Completo em Assistência Social + Registro no Conselho Competente.

CARGO: Psicólogo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar exames psicológicos em pacientes, pesquisar e diagnosticar, no ambiente de trabalho, as causas psicológicas das falhas, deficiências e baixa produtividade dos servidores; aplicar e interpretar testes para avaliação de nível mental, personalidade, aptidões específicas, motricidade e outros requisitos com vistas à orientação ou seleção e ajustamento do indivíduo ao trabalho; promover interação entre os vários setores da administração, procurando obter maior produtividade e maior satisfação do indivíduo no trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO Nº 03 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

Escolaridade: Curso Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho Competente.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Prestar informações, preencher fichas e formulários integrantes da documentação das famílias atendidas pelo programa; Arquivar e manter em condições ideais de conservação toda a documentação que fizer parte do PSF; Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Ensino Médio Completo/Residir na área da comunidade em que atuar/ Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme Art. 6º, incisos I, II e III da Lei nº 11.350/2006)

CARGO: Dentista Ambulatorial

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral. Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clinica odontológica visando o tratamento e higiene bucal; Utilizar de todos os recursos para manter o paciente bem, fisicamente e esteticamente; Realizar

ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO Nº 03 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

profilaxia dentária aplicando flúor, afim de manter condições saudáveis à boca; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Atender urgências/emergências odontológicas.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Curso Superior em Odontologia + Registro no CRO

CARGO: Dentista Programa Saúde Básica

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral. Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clinica odontológica visando o tratamento e higiene bucal; Participar do processo de identificação dos problemas dos diferentes grupos populacionais do território sob responsabilidade de seu serviço de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e intersetoriais; Realizar profilaxia dentária aplicando flúor, afim de manter condições saudáveis à boca; executar pequenas cirurgias bucais; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas. Fazer encaminhamento dos pacientes conforme a referencia existente, e executar tarefas correlatas quando solicitado por superiores.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Curso Superior em Odontologia + Registro no CRO

CARGO: Fisioterapeuta

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Trata sequelas de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de

ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO Nº 03 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Curso Superior em Fisioterapia + Registro no CREFI

CARGO: Enfermeiro

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Curso Superior Completo em Enfermagem + Registro no COREN

CARGO: Psicopedagogo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Estudar os processos de aprendizagem de crianças, adolescentes e adultos. Identificar as dificuldades e os transtornos que interferem na assimilação do conteúdo. Promover intervenções em caso de fracasso ou de evasão escolar. Orientar os professores sobre a melhor forma de ajudar o aluno com dificuldades de aprendizagem, dentro da sala de aula. Realizar um diagnóstico institucional para averiguar possíveis problemas pedagógicos que possam estar prejudicando o processo ensino-aprendizagem. Encaminhar o aluno para um profissional (psicólogo, fonoaudiólogo, etc.) a partir de avaliações psicopedagógicas. Conversar e fornecer orientações aos pais dos alunos. Auxiliar a direção das Escolas para que os profissionais da instituição possam ter um bom relacionamento entre si. Conversar com a criança ou o adolescente quando este necessitar de orientação. Identificar, através de diagnóstico clínico, as causas dos problemas de aprendizagem dos alunos, utilizando, para tanto, instrumentos como: provas operatórias (Piaget), provas projetivas (desenhos), histórias, material pedagógico etc.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO Nº 03 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

Escolaridade: Curso Superior Completo em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia.

CARGO: Nutricionista

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição, analisando carências e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Curso Superior em Nutrição + Registro no CRN.

CARGO: Médico Veterinário

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando medicamentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Curso Superior em Medicina Veterinária + Registro no CRMV.

CARGO: Agente de Endemias

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atitudes de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde; Discernimento e execução das atividades dos programas de controle de zoonoses; Pesquisa e coleta de vetores causadores de infecções e infestações; Vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de vetores causadores de infecções e infestações; remoção e/ou eliminação de recipientes com foco ou focos potenciais de vetores causadores de infecções e infestações; Manuseio e operação de equipamentos para aplicação de larvicidas e inseticidas; Aplicação de produtos químicos para controle e/ou combate de

ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO Nº 03 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

vetores causadores de infecções e infestações; Execução de guarda, alimentação, captura, remoção, vacinação, coleta de sangue e eutanásia de animais; Orientação aos cidadãos quanto à prevenção e tratamento de doenças transmitidas por vetores; Participação em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social; Participação em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida. Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Ensino Médio Completo / Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme Art. 7º, incisos I e II da Lei nº 11.350/2006)

CARGO: Engenheiro Agrônomo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercer as atribuições básicas do cargo referentes a Engenharia Rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia; agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público em processos administrativos e judiciais oriundos das diversas áreas de atuação do Ministério Público, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de sua área

ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO Nº 03 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

de formação, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar, ainda, em projetos e convênios; executar tarefas afins.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Curso Superior Completo em Engenharia Agrônômica + Registro no Conselho Competente.

CARGO: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativos a rodovias, aeroportos, vias férreas, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Curso Superior Completo em Engenharia Civil + Registro no CREA.

CARGO: Orientador Social

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação do órgão gestor; participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do Serviço; Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de

ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO Nº 03 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

referência do CRAS; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Ensino Médio completo

CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar sob supervisão do Cirurgião Dentista, atividades relacionadas ao suporte, ao atendimento geral em consultórios, providenciando a desinfecção, limpeza, manutenção e a guarda dos materiais e equipamentos utilizados.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Ensino Médio + Curso Técnico de Auxiliar de Consultório Dentário ou Auxiliar de Saúde Bucal.

CARGO: Fonoaudiólogo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Curso superior em Fonoaudiologia + Registro no CREFONO.

ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO Nº 03 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

CARGO: Educador Físico
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atuar no planejamento e desenvolvimento de atividades recreativas e de aulas práticas em programas de atividades físicas (ginásticas, atividades aquáticas, esportes, lutas, danças, avaliação física e práticas corporais alternativas), por meio de ações educativas para todas as faixas etárias.
REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)
Escolaridade: Curso Superior Completo em Educação física + Registro no CREF.

CARGO: Cuidador Infantil
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar tarefas de apoio no atendimento de crianças e dos adolescentes em escolas e creches; Dar banho, higienizar e realizar a troca de fraldas e de roupas de crianças e adolescentes, quando necessário; Alimentar e auxiliar na alimentação de crianças e adolescentes; Informar seu responsável imediato a respeito de acontecimentos diversos, tais como febre, diarreia, qualquer mal-estar, mudança de comportamento das crianças e adolescentes; Colaborar no recebimento e entrega de crianças e adolescentes; Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais de reuniões administrativas, festivas e outras atividades que exijam decisões coletivas; Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes a sua área de atuação; Assistir e orientar os alunos no aspecto de lazer, segurança, saúde e higiene, dentro das dependências escolares.
REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)
Escolaridade: Ensino Médio Completo

CARGO: Operador de Sistemas de Informação – Programas Sociais
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar, instalar, configurar, manter e monitorar equipamentos de informática e sistema de informações da área assistencial – programas sociais; participar do desenvolvimento de projetos, instalação, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas hardware. Prestar atendimento técnico, bem como dar suporte ao usuário; zelar pela

ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO Nº 03 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

guarda, manutenção, sigilo e cópia de segurança de dados dos usuários dos programas Sociais; prestar atendimento presencial aos usuários dos Programas Sociais.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Ensino Médio Completo + Curso de Informática Básica + Conhecimentos em Sistemas de Informações em Programas Sociais + Experiência comprovada de, no mínimo, um ano na área

CARGO: Professor Classe B – ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar e ministra aulas e atividades afins, para aluno da educação infantil ao ensino fundamental, elaborando e aplicando teste, estabelecendo tarefas para os alunos, selecionando o material didático a ser empregado no ensino, em conformidade com os programas estabelecidos.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa.

CARGO: Professor Classe B – ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar e ministra aulas e atividades afins, para aluno da educação infantil ao ensino fundamental, elaborando e aplicando teste, estabelecendo tarefas para os alunos, selecionando o material didático a ser empregado no ensino, em conformidade com os programas estabelecidos.

REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)

Escolaridade: Curso Superior em Educação Física + Registro no Conselho competente.

CARGO: Professor Classe B – ÁREA: MATEMÁTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar e ministra aulas e atividades afins, para aluno da educação infantil ao ensino fundamental, elaborando e aplicando teste, estabelecendo tarefas para os alunos, selecionando o material didático a ser

ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO Nº 03 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

empregado no ensino, em conformidade com os programas estabelecidos.
REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)
Escolaridade: Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática.

CARGO: Professor Classe B – ÁREA: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar e ministra aulas e atividades afins, para aluno da educação infantil ao ensino fundamental, elaborando e aplicando teste, estabelecendo tarefas para os alunos, selecionando o material didático a ser empregado no ensino, em conformidade com os programas estabelecidos.
REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)
Escolaridade: Curso Superior Completo de Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Licenciatura em Informática.

CARGO: Professor Classe B – ÁREA: INGLÊS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar e ministra aulas e atividades afins, para aluno da educação infantil ao ensino fundamental, elaborando e aplicando teste, estabelecendo tarefas para os alunos, selecionando o material didático a ser empregado no ensino, em conformidade com os programas estabelecidos.
REQUISITO MINIMO DE INGRESSO: (Concurso Público)
Escolaridade: Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua Inglesa.

2º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas na íntegra no edital Nº 001/2019.

3º - Revogar todas as disposições em contrário.

João Costa (PI), 12 de março de 2020.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
ADITIVO Nº 03 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA Nº 01 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

1º - Corrigir o QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS, de acordo com o que se segue:

Onde se lê:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO E Nº DE VAGAS	C/H	SALÁRIO (Referência 2019)	INSCRIÇÃO R\$	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Assistente Social	Cód. 032 (01 vaga)	20h	R\$ 1.050,00	110,00	Curso Superior na área e registro no Conselho competente

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO	CÓDIGO DO CARGO E Nº DE VAGAS	C/H	SALÁRIO (Referência 2019)	INSCRIÇÃO R\$	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Psicólogo	Cód. 020 (01 vaga)	40h	R\$ 1.996,00	110,00	Curso Superior completo em Psicologia e registro no Conselho de competente

Leia-se:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Assistente Social	Cód. 032 (01 vaga)	30h	R\$ 1.996,00	110,00	Curso Superior na área e registro no Conselho competente
-------------------	---------------------------	-----	--------------	--------	--

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO	CÓDIGO DO CARGO E Nº DE VAGAS	C/H	SALÁRIO (Referência 2019)	INSCRIÇÃO R\$	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Psicólogo	Cód. 020 (01 vaga)	30h	R\$ 1.996,00	110,00	Curso Superior completo em Psicologia e registro no Conselho de competente

2º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas na íntegra no edital Nº 001/2019.

3º - Revogar todas as disposições em contrário.

ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA Nº 01 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

João Costa (PI), 12 de março de 2020.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ

Aditivo nº 03 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público – Cronograma Atualizado

O Prefeito Municipal de João Costa - PI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a prorrogação das inscrições do Concurso Público devido a falha no sistema de emissão de boletos, conforme comunicado do dia 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

1º - Alterar e atualizar o ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, conforme o que se segue:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Prorrogação de inscrições dos candidatos	De 08 a 14/01/2020 (via internet)	www.gabrielexcelencia.net.br
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	17/01/2020	Rede bancária e corresponde bancário
Homologação dos nomes de candidatos efetivamente inscritos no certame	Até dia 22/01/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	23 e 24/01/2020	Conforme Edital
Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.	Até o dia 12/02/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Aplicação da prova objetiva	16/02/2020	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do Gabarito Preliminar	19/02/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazos para recursos ao Gabarito	20 e 21/02/2020	Conforme Edital
Gabarito Definitivo	Até o dia 02/03/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Resultado Preliminar (Prova Objetiva)	Até o dia 19/03/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazo para recurso (Prova Objetiva)	19 e 20/03/2020	Conforme Edital
Envio da Documentação para Prova de Título (Somente para candidatos aos cargos de nível superior). Será considerada a data da postagem nas	25 e 26/03/2020	Conforme Edital

ESTADO DO PIAUÍ

Aditivo nº 03 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público – Cronograma Atualizado

Agências dos CORREIOS ou o protocolo de entrega na Prefeitura Municipal		
Resultado da Prova de Título	13/04/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazo para recurso	14 e 15/04/2020	Conforme Edital
Resultado de Recurso e Resultado Final	20/04/2020	www.gabrielexcelencia.net.br

2º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas na íntegra no edital Nº 001/2019.

3º - Revogar todas as disposições em contrário.

João Costa (PI), 09 de janeiro de 2020.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

COMUNICADO PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Empresa responsável pela organização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de João Costa, comunica a todos, que devido falha no sistema de emissão dos boletos, se faz necessário a reabertura do prazo de inscrição, permitindo assim, que eventuais candidatos que se sentiram prejudicados, possam então efetuar nova inscrição na plataforma da nossa empresa e conseqüentemente emitir o boleto para pagamento e confirmação da inscrição.

Os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

1. Realizar uma nova inscrição no site www.gabrielexcelencia.net.br no período de 08 a 14 de janeiro de 2020 (impreterivelmente);
2. Emitir o boleto e efetuar o pagamento até o dia 17 de janeiro 2020 (sexta-feira).

Comunicamos também que os boletos emitidos anteriormente e que não foram pagos na data prevista **NÃO** terão mais validade, devendo o candidato proceder conforme o exposto acima.

Posteriormente publicaremos o novo cronograma com as respectivas datas.

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2020.

Coordenação de Eventos - IGE

ESTADO DO PIAUÍ

Aditivo nº 02 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

O Prefeito Municipal de João Costa - PI, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

1º - Alterar e atualizar o ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, conforme o que se segue:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Dia 10/12/2019	Prefeitura Municipal/ www.gabrielexcelencia.net.br / Diário Oficial
Inscrições dos candidatos	De 17/12/2019 a 03/01/2020 (via internet)	www.gabrielexcelencia.net.br
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	07/01/2020	Rede bancária e corresponde bancário
Período de solicitação de ISENÇÃO da taxa de inscrição	De /17 a 24/12/2019	excelencia-express@hotmail.com
Resultado dos candidatos ISENTOS	27/12/2019	www.gabrielexcelencia.net.br
Homologação dos nomes de candidatos efetivamente inscritos no certame	Até dia 08/01/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	De 08 e 09/01/2020	Conforme Edital
Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.	Até o dia 27/01/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Aplicação da prova objetiva	02/02/2020	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do Gabarito Preliminar	05/02/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazos para recursos ao Gabarito	06 e 07/02/2020	Conforme Edital
Gabarito Definitivo	Até o dia 14/02/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Resultado Preliminar (Prova Objetiva)	Até o dia 03/03/2020	www.gabrielexcelencia.net.br

ESTADO DO PIAUÍ

Aditivo nº 02 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

Prazo para recurso (Prova Objetiva)	03 e 04/03/2020	Conforme Edital
Envio da Documentação para Prova de Título (Somente para candidatos aos cargos de nível superior). Será considerada a data da postagem nas Agências dos CORREIOS ou o protocolo de entrega na Prefeitura Municipal	05 e 06/03/2020	Conforme Edital
Resultado da Prova de Título	20/03/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazo para recurso	24 e 25/03/2020	Conforme Edital
Resultado de Recurso e Resultado Final	27/03/2020	www.gabrielexcelencia.net.br

2º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas na íntegra no edital Nº 001/2019.

3º - Revogar todas as disposições em contrário.

João Costa (PI), 17 de dezembro de 2019.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados em habilitar-se a candidato ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, que o problema de acesso à formalização do processo de inscrição não está vinculado ao site da instituição, mas à inconsistência de transição de dados entre o Banco do Brasil e o convênio firmado com a prefeitura municipal de João Costa. Tal situação está inviabilizando o acesso de retorno ao banco de dados que possa permitir segurança do processo de inscrição e obviamente a certeza do candidato quanto a sua condição de inscrito ou não. Portanto, a empresa está disponibilizando toda a assessoria técnica necessária para que o problema seja resolvido. Ressalta-se o prazo de inscrição será compensado com a mesma proporção do período que não foi atendido conforme edital. Continuamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2019.

Coordenação de Eventos - IGE

Avenida José dos Santos e Silva, 1769 – Centro – Ed. Talismã – Sala 102 – Teresina – PI – CEP: 64.001-300 –
www.gabrielexcelencia.com – e-mail – excelencia-express@hotmail.com

ESTADO DO PIAUÍ

ADITIVO Nº 01 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

1º - Acrescentar ao **ITEM 5.0** para o cargo de **Psicólogo**, conforme o que se segue:

5.2. **A prova objetiva (PO)** será composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação a seguir:

CARGO: Psicólogo

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	15	1,0	15,0
Conhecimentos Gerais	05	1,0	5,0
Conhecimento Específico	20	2,0	40,0
TOTAL	40	-	60,0

4º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas na íntegra no edital Nº 001/2019.

5º - Revogar todas as disposições em contrário.

João Costa (PI), 11 de dezembro de 2019.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

O **Prefeito Municipal de João Costa - PI**, tendo em vista o contrato celebrado com a empresa **Gabriel & Gabriel, Consultoria, Projetos e Serviços LTDA**, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019, e na LEI MUNICIPAL Nº 097/2019, torna público a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público destinado ao provimento dos cargos vagos no Quadro Permanente da Administração Municipal, os quais reger-se-ão de acordo com as normas e instruções deste Edital.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa **Gabriel & Gabriel, Consultoria e Projetos Ltda - CNPJ 10.590.815/0001-21, (Instituto Gabriel Excelência)**, localizada na Avenida José dos Santos e Silva, 1769 - Bairro Centro - Teresina, Piauí, CEP: 64.001-300, obedecidas as normas deste edital.

1.2. As atribuições de cada cargo, a escolaridade/pré-requisitos para posse, os vencimentos mensais, a jornada de trabalho e os valores de inscrição são os estabelecidos nos QUADROS DEMONSTRATIVOS abaixo.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO E Nº DE VAGAS	C/H	SALÁRIO (Referência 2019)	INSCRIÇÃO R\$	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Auxiliar de Serviços Gerais	Cód. 001 (02 vagas)	40h	R\$ 998,00	70,00	Ensino Fundamental incompleto
Motorista I - Categoria B	Cód. 002 (01 vaga)	40h	R\$ 1.050,00	70,00	Ensino Fundamental completo + CNH Cat. B ou superior
Técnico Contábil	Cód. 003 (01 vaga)	40h	R\$ 1.074,00	80,00	Ensino Médio completo + Curso Técnico em contabilidade
Técnico em Informática	Cód. 004 (01 vaga)	40h	R\$ 998,00	80,00	Ensino Médio completo + Curso Técnico em informática

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO	CÓDIGO DO CARGO E Nº DE VAGAS	C/H	SALÁRIO (Referência 2019)	INSCRIÇÃO R\$	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
-------	-------------------------------	-----	---------------------------	---------------	-----------------------------

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

Engenheiro Civil	Cód. 005 (01 vaga)	40h	R\$ 2.100,00	110,00	Curso Superior completo em Engenharia Civil e registro no conselho de competente
Motorista II – Categoria D	Cód. 006 (01 vaga)	40h	R\$ 1.360,00	70,00	Ensino Fundamental completo + CNH Cat. D ou superior
Operador de Maquinas Pesadas	Cód. 007 (01 vaga)	40h	R\$ 1.500,00	70,00	Ensino Fundamental completo + CNH Cat. D ou superior

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

CARGO	CÓDIGO DO CARGO E Nº DE VAGAS	C/H	SALÁRIO (Referência 2019)	INSCRIÇÃO R\$	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Engenheiro Agrônomo	Cód. 008 (01 vaga)	40h	R\$ 2.100,00	110,00	Curso Superior Completo em Engenharia Agrônômica e registro no Conselho competente

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO E Nº DE VAGAS	C/H	SALÁRIO (Referência 2019)	INSCRIÇÃO R\$	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Merendeira	Cód. 009 (03 vagas)	40h	R\$ 998,00	70,00	Ensino Fundamental incompleto
Motorista II – Categoria D	Cód. 010 (03 vagas LC) (01 vaga PNE)(TOTAL = 04 vagas)	40h	R\$ 1.360,00	70,00	Ensino Fundamental completo + CNH Cat. D ou superior
Nutricionista	Cód. 011 (01 vaga)	40h	R\$ 2.000,00	110,00	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Competente
Cuidador Infantil	Cód. 012 (02 vagas)	40h	R\$ 1.100,00	80,00	Ensino Médio completo
Psicopedagogo	Cód. 013 (01 vaga)	40h	R\$ 2.557,74	110,00	Curso Superiorem

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

					Pedagogia e especialização em Psicopedagogia
Professor Classe B Educação Infantil área Pedagogia	Cód. 014 (03 vagas LC) (01 vaga PNE)(TOTAL = 04 vagas)	20h	R\$ 1.278,87	110,00	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor Classe B área - Inglês	Cód. 015 (02 vagas)	20h	R\$ 1.278,87	110,00	Curso de Licenciatura Plena em Letras/inglês
Professor Classe B área - Língua Portuguesa	Cód. 016 (02 vagas)	20h	R\$ 1.278,87	110,00	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa
Professor Classe B área - Matemática	Cód. 017 (02 vagas)	20h	R\$ 1.278,87	110,00	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática
Professor Classe B área - Educação Física	Cód. 018 (01 vaga)	20h	R\$ 1.278,87	110,00	Curso Superior em Educação Física + Registro no Conselho competente
Professor Classe B área - Ciências da Computação	Cód. 019 (01 vagas)	20h	R\$ 1.278,87	110,00	Curso Superior Completo de Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Licenciatura em Informática

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO	CÓDIGO DO CARGO E Nº DE VAGAS	C/H	SALÁRIO (Referência 2019)	INSCRIÇÃO R\$	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Psicólogo	Cód. 020 (01 vaga)	40h	R\$ 1.996,00	110,00	Curso Superior completo em Psicologia e registro no Conselho de competente

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

Orientador Social	Cód. 021 (01 vaga)	40h	R\$ 998,00	80,00	Ensino Médio completo
Operador Sistema de Informação – Programas Sociais	Cód. 022 (01 vaga)	40h	R\$ 1.100,00	80,00	Ensino Médio Completo + Curso de Informática Básica + Conhecimentos em Sistemas de Informações em Programas Sociais + Experiência comprovada de, no mínimo, um ano na área
Assistente Social	Cód. 023 (01 vaga)	30h	R\$ 1.996,00	110,00	Curso Superior Completo em Assistência Social e registro no conselho competente
Motorista I – Categoria B	Cód. 024 (01 vaga)	40h	R\$ 1.050,00	70,00	Ensino Fundamental completo + CNH Cat. B ou superior
Auxiliar de Serviços Gerais	Cód. 025 (01 vaga)	40h	R\$ 998,00	70,00	Ensino Fundamental incompleto

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO E Nº DE VAGAS	C/H	SALÁRIO (Referência 2019)	INSCRIÇÃO R\$	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde – ACS – Micro área I	Cód. 026 (02 vagas)	40h	R\$ 1.250,00 + Insalubridade R\$ 250,00	80,00	Ensino Médio Completo/Residir na área da comunidade em que atuar/ Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme Art. 6º, incisos I, II e III da Lei nº 11.350/2006)
Agente Comunitário de Saúde – ACS – Micro área III	Cód. 027 (01 vaga)	40h	R\$ 1.250,00 + Insalubridade R\$ 250,00	80,00	Ensino Médio Completo/Residir na área da comunidade em que atuar/ Ter concluído, com

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

					aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme Art. 6º, incisos I, II e III da Lei nº 11.350/2006)
Agente de Combate a Endemias	Cód. 028 (02 vagas)	40h	R\$1.250,00 + Insalubridade R\$ 250,00	80,00	Ensino Médio Completo / Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme Art. 7º, incisos I e II da Lei nº 11.350/2006)
Auxiliar de Consultório Dentário	Cód. 029 (01 vaga)	40h	R\$ 998,00 + Insalubridade R\$ 199,60	80,00	Ensino Médio + Curso Técnico de Auxiliar de Consultório Dentário ou Auxiliar de Saúde Bucal
Enfermeiro	Cód. 030 01 vaga	40h	R\$ 2.049,31 + Insalubridade R\$ 819,72	110,00	Curso Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho competente
Técnico em Enfermagem	Cód. 031 (02 vagas)	40h	R\$ 1.050,00 + Insalubridade R\$ 210,00	80,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho competente
Assistente Social	Cód. 032 (01 vaga)	20h	R\$ 1.050,00	110,00	Curso Superior Completo em Assistência Social e registro no conselho competente
Psicólogo	Cód. 033 (01 vaga)	20h	R\$ 1.050,00	110,00	Curso Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho competente
Fonoaudiólogo	Cód. 034 (01 vaga)	20h	R\$ 1.050,00	110,00	Curso superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho competente
Educador Físico	Cód. 035 (01 vaga)	40h	1.474,00	110,00	Curso Superior em Educação Física e registro no Conselho de competente
Motorista I – Categoria B	Cód. 036 (02 vagas)	40h	R\$ 1.050,00	70,00	Ensino Fundamental completo + CNH Cat. B ou superior

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

Motorista II – Categoria D	Cód. 037 (02 vagas)	40h	R\$ 1.360,00	70,00	Ensino Fundamental completo + CNH Cat. D ou superior
Dentista – PSB (Saúde Bucal)	Cód. 038 (01 vaga)	40h	R\$ 2.500,00 + Insalubridade R\$ 1.000,00 e Produtividade conforme decreto nº 010/2018 alterado pelo Decreto 032/2019	110,00	Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho competente
Dentista Ambulatorial	Cód. 039 (01 vaga)	20h	R\$ 2.250,00 + Insalubridade R\$ 500,00 e Produtividade conforme decreto nº 010/2018 alterado pelo Decreto 032/2019	110,00	Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho competente
Fisioterapeuta	Cód. 040 (01 vaga)	30h	R\$ 2.084,00	110,00	Curso Superior em Fisioterapia e registro no Conselho competente
Nutricionista	Cód. 042 (01 vaga)	20h	R\$ 1.050,00	110,00	Curso Superior em Nutrição e registro no Conselho competente
Médico Veterinário	Cód. 043 (01 vaga)	20h	R\$ 2.100,00	110,00	Curso Superior em Medicina Veterináriae registro no Conselho competente
Auxiliar de Serviços Gerais	Cód. 044 (03 vagas)	40h	R\$ 998,00	70,00	Ensino Fundamental incompleto

2.0 –REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

2.2. O candidato sob as penas da lei assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da admissão, em atendimento à legislação vigente.

2.3. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do § 1º, Art. 12, da Constituição Federal.

2.4. Estar quite com a Justiça Eleitoral.

2.5. Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, apresentando certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.

2.6. Possuir Cédula de Identidade – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.7. Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I deste Edital para o exercício do cargo, bem como o registro em Conselho ou Órgão de Classe quando o cargo assim o exigir.

2.8. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

2.9. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.10. Apresentar declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

2.11. Não ter registros de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, bem como não ter sido exonerado ou demitido a bem do serviço público através de processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial.

2.12. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública ressalvada os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

2.13. Assinar termo de compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de João Costa – PI.

2.14. Aceitar todas as normas estabelecidas neste Edital.

2.15. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido concurso. A falta de qualquer um dos requisitos especificados impedirá a posse do mesmo.

3.0 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no período de **11 de dezembro de 2019, a partir das 11h até às 23h e 59 minutos do dia 27 de dezembro de 2019, sendo que o boleto**

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

deverá ser pago até a data nele impressa, ou seja, até o dia 30 de dezembro de 2019. Preferencialmente nas agências e/ou correspondentes bancários do Banco do Brasil.

3.3. Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br e adotar os seguintes procedimentos:

3.3.1. Fazer a leitura do Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras nele estabelecidas;

3.3.2. Clicar no ícone “Inscrições on-line”, selecionar o cargo no qual deseja se inscrever, digitar seu CPF e clicar em “INSCRIÇÕES”.

3.3.3. Preencher **integral e corretamente a ficha de inscrição** com seus dados pessoais e clicar no ícone “FINALIZAR INSCRIÇÕES”.

3.3.4. Mais informações poderão ser encontradas no endereço www.gabrielexcelencia.net.br.

3.3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, EXCETO em 02 (duas) hipóteses:

1. Pessoas inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do governo federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo. O candidato interessado deverá enviar no período previsto no cronograma de atividades a Solicitação de ISENÇÃO através de requerimento em anexo e o boleto bancário (pago ou não) acompanhado da seguinte documentação: a) Em anexo: imagem da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego, ou b) Em anexo: imagem da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à Administração Pública, pelo regime estatutário; c) Em anexo: imagem da declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social); d) Em anexo: imagem de declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita/mês da família não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, bem como comprovante de rendimento de todos os membros que compõem a família; e) Em anexo: imagem do boleto gerado no ato da inscrição (mesmo que não tenha sido pago); e f) Em anexo: imagem do Cartão do Bolsa Família do Governo Federal (no caso dos beneficiados pelo referido programa) g) No campo do e-mail: Nome completo, CPF e o código do cargo para o qual está concorrendo, bem como dados bancários para eventual devolução do valor pago, em caso de deferimento do pedido de isenção. h) O jovem que ainda não tenha ingressado no mercado de trabalho usufruirá dos benefícios de que trata a Lei nº 299/2007. Disposições Gerais: a) A solicitação realizada após o previsto neste Edital, ou realizada de forma diferente da estabelecida neste será INDEFERIDA. b) Cada candidato deverá enviar somente um e-mail, que não será respondido a título de confirmação, devendo o mesmo (candidato) acompanhar a lista de inscrição deferida no prazo estabelecido no cronograma de atividades. c) Cada e-mail deverá conter as informações de apenas um candidato, não sendo admitida a utilização do mesmo e-mail para mais de um candidato em hipótese alguma. d) O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A executora não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio ou a abertura dos arquivos enviados, assim como não será fornecido e (ou) fornecida cópia desses documentos, que valerão exclusivamente para este processo. e) O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação enviada por meio do e-mail. Caso seja solicitado pela executora, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações. f) A veracidade das informações prestadas no

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

requerimento de ISENÇÃO, será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2 - II - Nos casos previstos pela LEI MUNICIPAL nº 078/2018 de 23 de Março de 2018.

Para usufruir de tal benefício o candidato deverá formalizar através de requerimento junto a executora o pedido de ISENÇÃO, dentro do prazo previsto, cópia do RG e CPF autenticados, de cópias de documentação autenticados em cartório do que atendam as exigências da LEI MUNICIPAL nº 078/2018 de 23 de Março de 2018.

No campo do e-mail: Nome completo, CPF e o código do cargo para o qual está concorrendo, bem como dados bancários para eventual devolução do valor pago, em caso de deferimento do pedido de isenção.

g) Não será concedida ISENÇÃO de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

g1. Omitir informações e (ou) torná-las inverídicas;

g2. Fraudar e (ou) falsificar documentação;

g3. Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste anexo;

g4. Enviar solicitação para e-mail diverso do estabelecido neste anexo;

g5. Estiver em desacordo com as normas e regras das Leis e Decretos aqui mencionados. h) Cada pedido de ISENÇÃO será analisado e julgado pela executora.

3.3.6. O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do referido certame, ou em caso de alteração de data da aplicação da prova objetiva, em que o candidato se sentir prejudicado.

3.3.7. O comprovante de pagamento de inscrição deverá ficar em poder do candidato até o final do certame.

3.3.8. Não será aceita nenhuma outra modalidade de inscrição que não as estabelecidas neste edital.

3.3.9. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.

3.3.10. A confirmação da homologação da inscrição deverá ser consultada no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br no período previsto no Cronograma de Atividades.

3.3.11. Em caso de erro detectado ou omissão referente (nome, número da identidade, sexo, endereço e CPF), exceto o cargo, o candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação para recorrer junto à executora, por meio de formulário (RECURSO) disponível no

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br, enviado para o e-mail excelencia-express@hotmail.com. 3.3.12. Caberá recurso referente à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, neste caso o candidato deverá enviar para o e-mail excelencia-express@hotmail.com cópia do cadastro de inscrição e o comprovante de pagamento destacando o dia o horário e o Banco em que efetuou o pagamento e dentro do prazo previsto no cronograma do referido certame.

3.3.13. Não será aceito em hipótese alguma reclamação posterior ao prazo previsto de inscrições NÃO homologadas, o candidato que deixar de recorrer no prazo previsto estará eliminado e NÃO poderá participar do certame.

3.3.14. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.0 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

4.1. Serão reservadas às pessoas com deficiência, em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas por cargo que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

4.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com alteração do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

4.3. O candidato com deficiência deverá preencher o requerimento e enviar junto com a sua documentação, conforme subitens 4.1 e 4.2, que comprove sua condição via e-mail para o endereço excelencia-express@hotmail.com, até 48 h após a data prevista para o encerramento das inscrições, devendo comunicar também no ato se deseja a prova especial e qual tipo.

4.4. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.5. A executora não se responsabilizará por documentos enviados pelo candidato que forem extraviados ou que não cheguem ao seu destino dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.6. O candidato com deficiência deverá preencher o requerimento (PNE) e encaminhar junto com a cópia assinado pelo médico especialista que comprove sua condição, acompanhado de cópia também autenticada do RG e CPF.

4.6.1. A documentação, uma vez entregue, não será devolvida.

4.7. A relação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas reservadas a pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br.

4.8. O candidato que se declara como deficiente, caso aprovado, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de João Costa - PI,

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

que verificarão sua qualidade deficiente, nos termos do Art. 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações, e com a compatibilidade da sua deficiência para o exercício normal de suas atribuições no cargo.

4.9. A não observância no exposto no subitem 4.8, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito à reserva de vagas.

5.0 – DAS PROVAS

5.1.0 Concurso Público objeto deste Edital será realizado em uma **única etapa, por meio de prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, exceto para os de nível superior, que além da **Prova Objetiva (PO)**, deverá submeter, em caso de classificação, à **2ª Etapa Prova de Título (PT)**, de caráter classificatório, ficando assim estabelecido:

- a) **Prova Objetiva (PO)** de caráter eliminatório e classificatório (todos os cargos).
- b) **Prova de Título (PT)** de caráter apenas classificatório (para os cargos de nível superior).

5.2. A **prova objetiva (PO)** será composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação a seguir:

CARGOS: Assistente Social/Dentistas/Enfermeiro/Fonouadiologo/Fisioterapeuta/Engenheiro Civil/Médico Veterinário/Educador Físico/Psicopedagogo/Nutricionista/Engenheiro Agrônomo

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	15	1,0	15,0
Conhecimentos Gerais	05	1,0	5,0
Conhecimento Específico	20	2,0	40,0
TOTAL	40	-	60,0

CARGO: Professor Classe B - Educação Infantil - Área Pedagogia

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	15	1,5	22,5
Matemática	10	1,5	15,0
Conhecimentos em Legislação e Fundamentos Pedagógicos	15	1,5	22,5
TOTAL	40	-	60,0

ESTADO DO PIAUÍ
Edital nº 001/2019 - Concurso Público

CARGOS: Professor Classe B – Áreas: Matemática/Inglês/ Educação Física/Ciências da Computação

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	20	2,0	40,0
Conhecimentos em Legislação e Fundamentos Pedagógicos	10	1,0	10,0
TOTAL	40	-	60,0

CARGO: Professor Português

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Conhecimentos Específicos	30	1,5	45,0
Conhecimentos em Legislação e Fundamentos Pedagógicos	10	1,5	15,0
TOTAL	40	-	60,0

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ACS/Agente de Endemias/Técnico em Enfermagem/Técnico em Contabilidade/Técnico em Informática/Auxiliar de Consultório Dentário/ Operador de Sistema de Informática – Programas Sociais/Motorista/Operador de Máquinas Pesadas

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Matemática	10	1,5	15
Conhecimentos Específicos	20	1,5	30
TOTAL	40	-	60,0

CARGO: Orientador Social/Cuidador Infantil

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	1,5	30
Matemática	10	1,5	15

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

Conhecimentos Gerais	10	1,5	15
TOTAL	40	-	60,0

AUXILIAR LEGISLATIVO: Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeira

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	1,5	30,0
Matemática	10	1,5	15,0
Conhecimentos Gerais	10	1,5	15,0
TOTAL	40	-	60,0

6.0 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (PO)

6.1. A prova objetiva está prevista para o dia 26 de janeiro de 2020 (DOMINGO), na cidade de João Costa- PI.

6.2. A prova terá início às 8h e término às 12h.

6.3. Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado pela executora.

6.4. NOTA:

Em razão do volume de inscrições, a instituição executora poderá determinar a realização das provas em dois turnos (manhã e tarde) ou em uma única data no município João Costa e em outra cidade mais próxima, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência da realização do certame.

6.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com foto e com validade nacional em perfeito estado de conservação e caneta esferográfica azul ou preta.

6.5.1. NÃO será permitido ao candidato o acesso ao local de prova portando aparelho celular e/ou similares (mesmo) que desligado, relógio digitais, calculadora, livros, revistas e bolsa (exceto tipo carteira).

6.5.1.1. Não será de responsabilidade da empresa a guarda de documentos, bolsas, carteiras ou demais pertences de candidatos na sala de aplicação da prova nem na coordenação do Centro de Aplicação de Prova.

6.5.2. Os portões dos Centros de Aplicação – CA só estarão abertos 30 min antes do horário previsto para o início da prova objetiva, o comparecimento de 1 (uma) hora antes deve-se ao fato de o candidato localizar sua sala, através de listas específicas afixadas nos Centros de Aplicações - CA.

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

6.6. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex: Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.

6.6.1. A não apresentação de qualquer um desses documentos não dará direito ao candidato de fazer a prova.

6.6.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

6.7. Os candidatos poderão ser submetidos à revista eletrônica ao acessar os Centros de Aplicações de prova.

6.7.1. Caso se constate nesta revista qualquer irregularidade, o candidato não terá mais acesso ao local de prova e estará eliminado do certame.

6.8. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pager, bip, agenda eletrônica, relógio, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

6.9. Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do certame após o início das provas.

6.10. Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.

6.11. Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.

6.12. Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto antes de decorrido o prazo mínimo de 30min.

6.13. Ao deixar a sala o candidato deverá devolver o CARTÃO-RESPOSTA e o CADERNO DE PROVA, exceto na última hora de prova, em que o candidato, ao deixar a sala, poderá levar o caderno de prova.

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

6.14. Não será publicado no site oficial da executora o caderno de prova.

7.0 – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Prova Objetiva)

7.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a **Prova Objetiva (PO)**, até o limite de 3 (três) vezes do número de vagas ofertadas.

7.2. **Cargos de Nível Superior:** Serão classificados para 2ª Etapa (Prova de Título), para os cargos constantes no presente Edital os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.

7.2. A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

7.3. Em caso de empate na prova objetiva será considerado:

7.3.1. **O candidato maior de 60 (sessenta) anos:**

- a) “Primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (**Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único**)
- b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos (se houver).
- c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Português

7.3.2. **Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos**

- a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos (se houver);
- b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Português
- c) O candidato mais idoso.

8.0 – DA PROVA DE TÍTULO – (PT)

8.1. **A Prova de Título (PT) terá caráter classificatório**, dela participarão apenas os candidatos aos cargos de nível superior classificados na 1ª Etapa (PO).

8.2. O candidato classificado na 1ª ETAPA (Nível Superior) deverá enviar (postar nas agências dos correios), **Curriculum Vitae Simplificado**, conforme modelo previamente anexado a este Edital, no prazo estabelecido no Anexo II, com os respectivos documentos exigidos, através de cópias autenticadas em cartório.

8.2.1. O candidato, ao enviar sua documentação, deverá numerar todas as páginas, bem como listar a documentação enviada, ver anexo III.

8.2.2. A data a ser considerada para efeito legal será a da postagem nas agências dos Correios.

8.3. Serão considerados, para efeito de contagem de pontos, somente os documentos apresentados conforme modelo previsto no anexo III deste *Edital*, limitada a pontuação máxima de 10 (dez) pontos para o cargo a que esteja concorrendo.

8.4 – A documentação da Prova de Título (PT) deverá ser enviada via SEDEX ou AR – Aviso de Recebimento Para: Comissão Especial de seleção de candidatos- Concurso Público - Prefeitura

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

Municipal de João Costa - PI - Praça Central, S/N, Centro, Município de João Costa - CEP 64.765-000 ou entregue no protocolo da Prefeitura até a data estabelecida no cronograma de atividades.

8.4.1 - Não será aceito em hipótese alguma a entrega ou postagem de documento após a data estabelecida.

8.5. Os comprovantes de conclusão de pós-graduação (*diploma e/ou certificado*) deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino ou de formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

8.6. Só serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares - Sistema Federal - e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias - Sistema Estadual);

8.7. Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição de ensino brasileira.

8.8. Não será aceito para efeito de Prova de Título (PT):

a) Declaração de conclusão de cursos de especialização, Mestrado e/ou doutorado.

8.9. Em caso de empate (Prova de Título) será considerado:

8.9.1. O candidato maior de 60 (sessenta) anos:

a) “primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (**Lei Nacional N.º 10.741/2003 - art. 27, parágrafo único**)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título (PT);

c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

8.9.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título;

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;

c) O candidato mais idoso.

8.9.3. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela executora, em horário e local determinados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realização, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

8.10. Será divulgado pela executora apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados.

8.11. Caso o candidato queira conhecer sua pontuação, poderá fazê-lo através de requerimento endereçado à executora após a publicação do resultado final do referido certame.

8.11.1. Após o recebimento do requerimento do candidato solicitando sua pontuação, a empresa executora terá até 10 (dez) dias úteis para se pronunciar.

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

9.0 – DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL – Cargos de Nível Superior

9.1. A classificação final será o somatório das **Provas Objetivas (PO)** e **Prova de Título (PT)**.

9.2. O candidato que não se submeter à Prova de Título (PT) terá computado apenas os pontos obtidos na **(PO)** para efeito de classificação final.

9.3 – A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota até o limite de 3 (três) vezes ao número de vagas oferecidas.

9.4. O resultado do concurso será divulgado pela Prefeitura Municipal de João Costa - PI, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

10.0 – DOS RECURSOS

10.1. Será assegurado ao candidato o direito de recurso, em todas as etapas do referido certame.

10.1.1. Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado vi formulário específico disponível neste Edital.

10.2. O prazo para a interposição de recurso é de 48h (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO PRELIMINAR e de RESULTADOS, conforme cronograma.

10.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.

10.4. Os recursos deverão ser enviados à Comissão de Concurso Público da executora, através do endereço eletrônico E-mail: excelencia-express@hotmail.com dentro do prazo estabelecido neste edital.

10.5. Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo, independentemente de terem recorrido. Caso necessite de mudança no GABARITO divulgado, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO (OFICIAL).

10.6. Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Objetiva (PO) e da Prova de Título (PT), a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado, com a devida justificativa.

10.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas e de suas etapas.

10.8. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora.

10.9. Em caso de recurso, o resultado da análise será divulgado no mínimo em 15 (quinze) dias após o seu recebimento na sede do executor.

11.0 - DA VALIDADE

11.1. O concurso público objeto deste edital terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

11.2. Este concurso se destina ao provimento de cargos vagos e aos que vagarem no prazo de validade de que trata o presente Edital.

12.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

12.2. Será excluído do concurso, por ato da executora, o candidato que:

- a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
- b) Perturbar o andamento e aplicação das provas;
- c) For surpreendido, durante realização das provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
- d) Manter aparelhos celulares ou similares na sala de aplicação de prova objetiva, mesmo que desligado;
- e) Usar falsa identificação pessoal;
- f) Não apresentar o documento exigido para ter acesso ao local de prova;
- g) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.
- h) Deixar de preencher o Requerimento de Inscrição com a devida clareza e/ou não registrar o cargo para o qual deseje concorrer.
- i) Responder outra prova que não seja a do seu cargo.
- j) Deixar de entregar o cartão-resposta, ou se recusar a entregar o caderno de prova ao se ausentar definitivamente da sala antes da última hora prevista para o final da prova;
- k) Recusar-se a assinar a frequência de sala;
- l) Fotografar, filmar ou, de alguma forma registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes.

12.3. Não será fornecido atestado, declaração, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, devendo considerar-se com validade para tal fim a lista de classificados como respectivo Decreto de Homologação assinado pelo chefe do Poder Executivo do referido município e de sua publicação no Diário Oficial.

12.4. A classificação do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de João Costa - PI.

12.5. O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado para a posse por correspondência enviada através de **AR (Aviso de Recebimento)** ao **endereço constante no**

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

requerimento de inscrição, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo, no prazo de (15) dias, após seu recebimento. O não pronunciamento no prazo estabelecido permitirá à convocação do próximo candidato da lista de classificação.

12.6. A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos neste Edital.

12.7. A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 2.1 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

12.8. Os profissionais aprovados neste Concurso deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

12.9. No dia da realização da prova objetiva não serão fornecidos, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.10. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório previsto no Regime Jurídico Único dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de João Costa (PI).

12.10.1. O servidor, ao ingressar no serviço público municipal, será submetido à avaliação de desempenho no período do Estágio Probatório.

12.11. A aprovação no concurso assegurará ao candidato o direito à nomeação, até o limite de vagas estabelecidas neste Edital, ficando os demais classificados condicionados ao surgimento de novas vagas, na vacância do cargo e no prazo de validade do referido certame.

12.12. Correrão por conta do candidato as despesas decorrentes da participação no referido certame, incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação, bem como na realização de todos os exames médicos necessários, solicitados no ato de sua convocação, exceto o de comprovação de pessoa com deficiência.

12.13. É de responsabilidade do CANDIDATO o acompanhamento das informações sobre o referido concurso, Edital, conteúdo programático, prazos de recursos, local de aplicação de provas e resultado no website do Instituto Gabriel Excelência.

12.14. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. A empresa executora (Instituto Gabriel Excelência) dispõe do direito de excluir do certame o candidato cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

12.15. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o mesmo (EDITAL DO CONCURSO) via internet, no endereço www.gabrielexcelencia.net.br e no portal da Prefeitura Municipal de João Costa - PI www.joaocosta.pi.gov.br.

12.16. O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais dados junto à empresa executora, através do e-mail excelencia-express@hotmail.com até a publicação final do

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

resultado, e junto a Prefeitura Municipal de João Costa - PI e-mail prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com, após homologação do concurso.

12.17. As dúvidas quanto ao andamento do referido concurso objeto deste Edital poderão ser tiradas através do Serviço de Atendimento ao Candidato Tel. (86) 99945.4983 e (98) 98912.2127 - excelencia-express@hotmail.com, de segunda a sexta-feira, somente em horário comercial.

12.17.1. Nenhum atendimento será feito fora de horário comercial e/ou na sede da empresa.

12.18. O candidato, ao acessar o endereço eletrônico da executora e fazer sua inscrição dentro das regras estabelecidas neste Edital, concorda integralmente com todas as normas aqui estabelecidas, não podendo em tempo algum alegar desconhecimento das mesmas.

12.19. Será permitido à candidata que tiver a necessidade de amamentar, durante a realização da prova, levar acompanhante, que ficará em sala separada para essa finalidade.

12.20. Durante a amamentação a candidata ficará acompanhada de um fiscal.

12.21. Não será prorrogado o horário de prova para a candidata que usar do direito de amamentar, o tempo será igual para todos os candidatos.

12.22. Não será permitido ao candidato fumar na sala de prova, bem como nas dependências do local de prova.

12.23. Não é de responsabilidade da executora a venda de apostila ou outras publicações referentes aos conteúdos programáticos do referido concurso.

12.24. A convocação para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, a executora fará somente a publicação da convocação no site www.gabrielexcelencia.net.com, se for obviamente de interesse da contratante.

12.25. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do concurso público.

João Costa (PI), 09 de dezembro de 2019.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LINGUA PORTUGUESA – Comum a todos os cargos de Nível Superior, exceto professor de Português.

1. Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão – conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica e Discurso. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Fonética - fonemas e letras. 10. Ocorrência de crase. 11. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico). 12. Acentuação gráfica.

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a todos os cargos de Nível Médio - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinônimos, antônimos, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuram de linguagem. **ANÁLISE LINGUISTICA:** Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

MATEMÁTICA – Comum a todos os cargos de Nível Médio e a Professor de Pedagogo ou Magistério Superior - Conjunto dos Números Naturais: Operações Fundamentais com Números Naturais. Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores. Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC) Conjuntos dos Números Inteiros: Operações com Números Inteiros. Conjunto dos Números Fracionários: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais. Razão, Proporções e Divisão Proporcional: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. Regra de Três Simples e Composta: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta. Porcentagem: Fatores de Multiplicação. Equações e Sistemas de Duas Equações com duas incógnitas do Primeiro Grau: Conjunto Verdade e Conjunto Universo, Resoluções de Equações do 1º grau. Problemas do 1º grau, Sistemas de duas Equações com duas incógnitas do 1º grau. Equação do Segundo Grau: Equações Completas e Incompletas, Raízes de uma Equação do 2º grau, Resolução de Equações Incompletas, Resolução de Equações Completas, Relações entre Coeficientes e Raízes.

LINGUA PORTUGUESA – Nível Fundamental - Leitura e Compreensão de texto; Fonologia - fonemas e letras, classificação dos fonemas; sílabas, encontros vocálicos, acentuação gráfica; Morfologia – Estrutura e formação de palavras, classes de palavras, valor semântico das conjunções e preposições; Morfossintaxe – sujeito e predicado, frase, oração e período, colocação pronominal; uso da crase.

MATEMÁTICA – Nível Fundamental - Operações fundamentais: Problemas com adição, multiplicação, subtração e divisão; sistema métrico decimal; medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O conjunto dos números naturais; Potenciação, Regras e propriedades; frações e números racionais.

CONHECIMENTOS GERAIS: Nível Fundamental: Atualidade: Política, Econômica e Social do Brasil. Formação histórica, Política e Econômica do Município de João Costa – PI e da Microrregião na qual está inserido.

CONHECIMENTOS GERAIS: Nível Superior e Nível Médio (exceto professor): Constituição Brasileira de 1988: Organização Administrativa da União dos Estados e Municípios; Direitos e Deveres; Princípios Básicos individuais e coletivos previstos na CF/1988; Princípios Fundamentais; Direitos Sociais e Políticos; Atualidade: Política, Econômica e Social do Brasil.

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS – Comum a todos os cargos de professor- Tendências e concepções pedagógicas; 1.1 A educação e suas relações sócio-econômico-político e cultural; 1.2 As relações entre educação, trabalho e cidadania; 1.3 Inclusão educacional e diversidade; 1.4 Função social da escola 2- Estrutura educacional brasileira; 2.1 Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino; 2.2 Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03 História e cultura afro-brasileira e africana 2.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a educação básica; 3- Elementos da prática pedagógica; 3.1 Organização da escola e instâncias colegiadas; 3.2 Saberes escolares, método

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

didático, avaliação escolar, recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. 3.3 Projeto Político-Pedagógico da escola. 3.4 Gestão Democrática. Pressupostos teóricos e orientações educacionais. História da Educação Brasileira e as relações entre escola, estado e sociedade. Políticas públicas da Educação no Brasil. Gestão e instâncias colegiadas na unidade escolar: estrutura, funcionamento e organização. Pressupostos teóricos e práticas necessárias à construção do Projeto Político-Pedagógico. Concepções e teorias curriculares. Organização do trabalho pedagógico na escola. Formação do pedagogo no Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Enfermeiro – Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos (local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidades, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hipertensão (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional.

Psicólogo – Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

Fisioterapeuta - Fundamentos nas ciências; Conhecimento básico: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a redução funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia – pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica – paciente com alterações cardiorespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidas a tratamento clínico, pré ou pós-operatórias de patologias neurológicas, sequelas ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria – paciente com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica – pacientes em pré ou pós-operatório de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

Educador Físico - Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motor, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

Engenheiro Civil - 1. Drenagem Urbana: Determinação de vazão de projeto para os sistemas de drenagem como: sarjetas, galerias de águas pluviais e bueiros; 2. Topografia e Sistema de Informação Geográfica: planimetria, altimetria, equipamentos, cartografia digital, softwares; 3. Sistemas de Abastecimento de Água: tratamento, sistema de distribuição, manutenção de redes; 4. Sistemas de Esgotamento Sanitário: tratamento, sistema de coleta, manutenção de redes; 5. Resíduos Sólidos: noções de resíduos sólidos, quanto à origem e classificação, formas de tratamento: reciclagem, aterro sanitário e compostagem; 6. Serviços de limpeza urbana: varrição e capina de vias públicas, acondicionamento e transporte de resíduos; 7. Pavimentação urbana: projeto, estrutura, sinalização; 8. Prestação de assistência técnico/gerencial à administração pública; 09. Emissão de laudos e pareceres; 10. Fiscalização e responsabilização de obras em andamento; 11. Termos de referências para contratação de serviços, projetos e equipamentos; 12. Análise de projetos; 13. Qualidade e Eficiência no serviço Público; 14. Segurança do Trabalho: CIPA, normas regulamentadoras, Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT.

Auxiliar de Consultório Dentário - Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da AD. Bases legais e competências. Atribuições da AD e sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação; manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Aspectos do Programa Saúde da Família.

Técnico em Enfermagem - Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoético; Preparo condicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

Agente Comunitário de Saúde – ACS -

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria nº648/GM/2006, (Atribuições do ACS); Atribuições e postura profissional do ACS; Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso; Acolhimento e Vínculo; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família; Doenças sexualmente transmissíveis. Verminoses. Doenças transmissíveis pela contaminação da água e solo. Doenças transmissíveis por insetos. Os sistemas do corpo humano. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas.

Agente de Endemias: Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

Motorista e Operador de Máquinas Pesadas – LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - Disposições Gerais; Composição; Competências. **NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA -** Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias; Velocidade. **PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS. SINALIZAÇÃO -** Vertical; Horizontal; Luminosa; Sonora; Gestos; Auxiliar. **HABILITAÇÃO -** Carteira Nacional de Habilitação; Permissão Para Dirigir; Requisitos; Aprendizagem; Exames; Categorias; Expedição. **INFRAÇÕES -** Tipificação; Caracterização; Classificação; Pontuação. **PENALIDADES -** Advertência por escrito; Multa; Suspensão do direito de dirigir; Apreensão do veículo; Cassação da Carteira Nacional de Habilitação; Cassação da Permissão Para Dirigir; Participação obrigatória em curso de reciclagem. **DIREÇÃO DEFENSIVA.** Definição. Elementos da Direção Defensiva. Condições Adversas. Acidentes: tipos; como evitar. Drogas e Medicamentos **NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS.** Avaliação Primária. Manutenção dos Sinais Vitais. Avaliação Secundária. Procedimentos Emergenciais. Movimentação e Transporte de Emergência.

Informática: (Técnico em Informática) Componente dos sistemas computacionais: Unidade Central de Processamento (**CPU**): Principais componentes e principais funções. Memória: Funções; memória principal e auxiliar; memória virtual e memória cachê. Unidade de Entrada e Saída: principais funções. Periféricos. Software básico: principais funções dos sistemas operacionais. **Sistema operacional Microsoft Windows XP:** Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas. **Microsoft Word:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos. **Microsoft Excel:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel. Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do MS Excel utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. **Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior:** Conceituar, identificar,

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

caracterizar e diferenciar Internet, e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

Informática: (Operador de Sistema de Informática – Programas Sociais) Componente dos sistemas computacionais: Unidade Central de Processamento (**CPU**): Principais componentes e principais funções. Memória: Funções; memória principal e auxiliar; memória virtual e memória cachê. Unidade de Entrada e Saída: principais funções. Periféricos. Software básico: principais funções dos sistemas operacionais. **Sistema operacional Microsoft Windows XP:** Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas. **Microsoft Word:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos. **Microsoft Excel:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel. Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do MS Excel utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. **Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior:** Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

Professor de Matemática: Números naturais; Números Decimais; Números inteiros; Números reais; Números Racionais; Números Complexos; Equações; Sistemas lineares; Polinômios; Funções Médias: Proporcionalidade; progressões PA e PG; Figuras Geométricas; Estudo analítico da reta e da Circunferência. Geometria: Plana e analítica; Trigonometria; Ângulos; Funções Trigonométricas. Tratamento da Informação: Fluxogramas; Tabelas; Gráficos; Combinatórias.

Professor de Português – Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras, frase, oração e período, orações coordenadas e subordinadas (classificação), sujeito e predicado, predicação verbal; Semântica; Léxico. Ortografia (NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO); Pontuação. Estilística: Figuras de linguagem. Noções de Linguística: O signo-Significante e significado. Variações linguísticas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Noção de versificação. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Uso da crase. Literatura Brasileira.

Professor de Inglês - The pronoun: personal, possessive, reflexive, interrogative. The noun: possessive case, plural of nouns. The adjective: opposites, comparative. The verbs: regular and irregular, verbs: to be, to have. Modal verbs: can, do. Tenser. The simple present, past and future. The present, past continuors. Present perfect. The adverb: of frequency. The preposition (the most common). Vocabulary. Comprehension. Interpretation. Translation.

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

Professor de Educação Física - Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motor, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

Informática: (Professor de Ciências da Computação) Componente dos sistemas computacionais: Unidade Central de Processamento (**CPU**): Principais componentes e principais funções. Memória: Funções; memória principal e auxiliar; memória virtual e memória cachê. Unidade de Entrada e Saída: principais funções. Periféricos. Software básico: principais funções dos sistemas operacionais. **Sistema operacional Microsoft Windows XP**: Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas. **Microsoft Word**: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos. **Microsoft Excel**: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel. Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do MS Excel utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. **Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior**: Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

Técnico em contabilidade: 1. Contabilidade Geral: Contas, partidas simples e partidas dobradas. Variações patrimoniais. Livros contábeis. Contas de receitas, despesas e custos. Contas de compensação. Equação patrimonial básica. Regime de caixa e de competência. Lançamentos e suas retificações. Tipos de entidades. Constituição do capital. Subscrição e integralização do capital. Distribuição de Dividendos, no caso de sociedades anônimas. Realização de capital com bens e direitos. Despesas de constituição. Compras e vendas. Apuração de resultado com mercadorias. Movimentação de estoques. Custo com pessoal, serviços de terceiros, prêmios de seguros, tributos, amortizações, depreciações e exaustões. Operações financeiras ativas e passivas. Lançamentos de encerramento e de destinação do resultado. Transações envolvendo ativos imobilizados. Balancete de verificação. Conciliações e retificações de saldos de contas. Provisões e deferimentos. Inventário de mercadorias e de materiais. Créditos de liquidação duvidosa. Avaliação e escrituração pelo custo de aquisição. Avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial. Empresas coligadas e controladas. Balanço Patrimonial. Apuração do resultado e Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis. Mudanças Contábeis na Lei Societária advindas da Lei 11.638 de 2007 e da Lei 11.941 de 2009. 2. Contabilidade de Custos: relacionamento da Contabilidade de Custos com a Contabilidade Financeira. Objetivo, importância e finalidade da Contabilidade de Custos. Conceito de custos, despesas,

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

investimentos e gastos. Custos fixos e custos variáveis, custos diretos e custos indiretos. Objeto de custeio. Apuração do Custo dos Produtos, Mercadorias ou Serviços Vendidos. Custos com mão de obra direta e indireta. Alocação dos custos com mão de obra. Custos com Materiais Diretos e Indiretos. Alocação dos custos com matéria-prima, material secundário e material de embalagem. Métodos de controle de estoques de materiais. Custos indiretos de fabricação e critérios de rateio. Departamentalização. Centros de Custos. Custeio por absorção, Custeio Direto ou Variável. Análise de Custo, Volume, Lucro. Margem de Contribuição. Acumulação de custos por ordem de produção ou encomendas. Acumulação de custos por processo. Custo dos Produtos Acabados. Custos dos Produtos em Elaboração. 3. Normas Brasileiras de Contabilidade. Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Redução ao Valor Recuperável de Ativos, Ajuste a Valor Presente, Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, Ativo Intangível, Ativo Imobilizado, Estoque, Receitas, Operações de Arrendamento Mercantil, Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Resoluções do CFC referentes às Normas Brasileiras de Contabilidade: Normas Técnicas, Normas Profissionais e respectivas Interpretações Técnicas. Administração Financeira e Orçamentária (AFO) e Contabilidade Pública

Psicopedagogo - Teorias sobre desenvolvimento e o processo ensino aprendizagem: Os estágios de desenvolvimento cognitivo; Noções de objeto, espaço, causalidade e tempo - a construção do real; A construção do raciocínio matemático e do social na criança; Pensamento e linguagem - alfabetização - letramento; A visão construtivista do erro. O processo de socialização: abordagem psicossocial, teoria de Piaget, de Vygotsky; A importância do jogo e da brincadeira na infância. Educação escolar: desafios e compromissos: A relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil de cidadão - atuais tendências; Fundamentos e diretrizes do ensino fundamental e da educação infantil; Currículo e cidadania - desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; Escola inclusiva: acolhimento, socialização, aprendizagem. Gestão escolar e qualidade de ensino: Construção coletiva da proposta pedagógica da escola; O trabalho coletivo - aperfeiçoamento da prática docente; O envolvimento dos professores na atuação dos colegiados e das instituições escolares; Avaliação institucional e do desempenho escolar. Avaliação Educação Infantil; Cotidiano escolar - forma de aprender e socializar saberes, conviver, desenvolver valores de uma vida cidadã e enfrentar questões de indisciplina e violência. Aprender e ensinar, construir e interagir: Construção do conhecimento; O ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; Avaliação. Avaliação qualitativa e a importância da avaliação diagnóstica para o desenvolvimento do trabalho escolar; Conhecimentos prévios; Prática reflexiva na construção de competências para ensinar; Concepções de aprendizagem e teorias de ensino: a) Reforço - recuperação - atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos; b) Relação professor/aluno - construção de valores - atitudes cooperativas. Aprendizagem e ensino de Língua escrita e oral - leitura, produção de textos, ortografia; a fala que cabe à escola ensinar. Aprendizagem e ensino da Matemática. Aprendizagem e ensino de História e Geografia. Aprendizagem e ensino das Ciências Naturais. Temas transversais

Engenheiro Agrônomo - Anatomia Vegetal, Química, Matemática para Agronomia, Física, Desenho, Morfologia e Sistemática Vegetal, Bioquímica, Estatística para Agronomia, Edafologia, Topografia, Hidrologia, Fisiologia Vegetal, Genética, Física do Solo, Nutrição Animal, Biotecnologia Agrícola, Agrometeorologia, Gênese Classificação de Solo, Máquinas Agrícolas, Ciências Sociais, Horticultura Geral, Melhor. Reprodução Animal, Fertilidade do Solo, Entomologia, Hidráulica, Sistemas de Produção de Ruminantes, Melhoramento Vegetal, Fitopatologia, Economia e Política Agrícola, Irrigação e Drenagem, Sistemas Produção de Forrageiras, Sistemas de Produção Florestais, Produção e Tecnologia de Sementes, Sistemas de Produção em Olericultura, Fruticultura, Produção Agrícola, Construções Rurais, Controle de Doenças, Controle de Pragas, Sistemas de Produção Ornamentais, Manejo Integrado Plantas Daninhas, Administração do Agronegócio, Gestão Ambiental, Manejo e Conservação do Solo, Extensão e Comunicação Rural, Tecnologia Agroindustrial. Agrotóxicos e Receituário Agrônomo, Código Florestal, Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental.

Fonoaudiólogo - Fonoaudiologia em saúde pública. Diagnóstico e intervenção fonoaudiológica junto aos recém-nascidos de risco para o desenvolvimento neuropsicomotor. Avaliação audiológica do adulto e do recém-nascido. Triagem auditiva. Programas de conservação auditiva. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, indicação, adaptação de próteses auditivas e reabilitação. Avaliação e tratamento de: Doença Mental Infantil, Sistema Estomatognático, Fissuras Labiopalatinas, Alterações de Fala e Linguagem Oral e/ou escrita, Alterações da Voz, Alterações da Fluência. Atuação fonoaudiológica junto ao idoso. Atuação fonoaudiológica nos diversos meios sociais: creche, escola, comunidade, entre outros. Saúde vocal. Inclusão social e escolar da pessoa com deficiência e/ou doença mental.

Médico Veterinária - Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos; Defesa Animal: diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; Métodos de amostragem e análise; Produtos de origem animal; Produtos de alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, microplosmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa; Ensaio de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos - zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação federal - Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Produtos veterinários; Programas sanitários básicos.

Dentista - Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agencia Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

Assistente Social - Gênese e Trajetória do Serviço Social ; Código de Ética do Assistente Social; Projeto -Ético Político do Serviço Social; Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social; Processo de Trabalho no Serviço Social; Planejamento em Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social; Legislação do Serviço Social por Segmentos: Estatuto da Criança e Adolescentes; Estatuto da Juventude; Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Política Nacional do Idoso; Política Nacional para Integração da Pessoas com Necessidades Especiais; Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas; Lei 8.080/90; Controle Social em Saúde 8.142/90; Reforma Sanitária; Pacto pela Saúde ; Decreto nº 7.508, que regulamenta a lei 8.080/90; Política Nacional de Humanização; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Programa Bolsa Família; Serviço Social na Contemporaneidade; Tipificação dos Serviços Socioassistenciais ; Cartilha de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (Cras); Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica Atualizada (NOB/SUAS); Questão Social; A Prática Profissional dos Assistentes Sociais Junto à Família; SUAS - Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação/Assistência Social; Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS/Gestão da Proteção Social Básica e Especial; princípios e funções, serviços, programas e projetos. Lei nº 8.742/93 (LOAS); Seguridade Social.

Nutricionista - Saúde coletiva. 1.1. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 1.2. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). 1.3. Portaria GM N.º 154/2008 - Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). 1.4. Estudo Nacional de Despesa Familiar (ENDEF) - 1974/1975. 1.5. Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN) - 1989. 1.6. Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS) - 2006. 1.7. IBGE - Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) -

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

2008/2009. 1.8. IBGE - Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) - 2009. 1.9. Ministério da Saúde - Guia Alimentar para População Brasileira - 2006. 2. Nutrição clínica. 2.1. Alimentos e nutrientes. 2.2. Fisiologia e metabolismo da nutrição. 2.3. Fundamentos básicos em nutrição humana. 2.4. Bases Metabólicas da Nutrição. 2.5. Nutrição nos diversos ciclos vitais (gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento). 2.6. Avaliação do Estado Nutricional na Prática Clínica (métodos de avaliação nutricional, estimativas das necessidades energéticas, diagnósticos nutricionais). 2.7. Semiologia Nutricional. 2.8. Atenção Nutricional nas diversas enfermidades: sistema cardiovascular, endocrinopatias e distúrbios metabólicos (obesidades, Diabetes Mellitus, dislipidemias, síndrome metabólica), desnutrição, anemias nutricionais e carência de micronutrientes, afecções do trato digestório, nefropatias, pneumopatias, afecções do sistema imunológico, oncologia, pré e pós-operatório de cirurgias gastrointestinais, erros inatos do metabolismo e alergias alimentares. 2.9. Terapia nutricional parenteral e enteral. 3. Administração de serviços de alimentação. 3.1. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. 3.2. Técnica dietética (conceito, classificação e características dos alimentos). 3.3. Métodos de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade dos alimentos. 3.4. Fundamentos microbiológicos (contaminação, alteração, conservação de alimentos, toxinfecção alimentar), higiene e controle sanitário. 3.5. Legislação sobre condições higiênico-sanitárias e boas práticas de fabricação. 3.6. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 3.7. Noções básicas de Vigilância Sanitária. 3.8. Sistema de distribuição de refeições. 3.9. Serviços de alimentação hospitalar. 3.10. Critérios para elaboração de cardápios. 4. Ética e legislação profissional.

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Dia 10/12/2019	Prefeitura Municipal/ www.gabrielexcelencia.net.br / Diário Oficial
Inscrições dos candidatos	De 11/12 a 27/12/2019 (via internet)	www.gabrielexcelencia.net.br
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	30/12/2019	Rede bancária e corresponde bancário
Período de solicitação de ISENÇÃO da taxa de inscrição	De 11/12 a 17/12/2019	excelencia-express@hotmail.com
Resultado dos candidatos ISENTOS	20/12/2019	www.gabrielexcelencia.net.br
Homologação dos nomes de candidatos efetivamente inscritos no certame	Até dia 03/01/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	De 06 e 07/02/2020	Conforme Edital
Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.	Até o dia 21/01/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Aplicação da prova objetiva	26/01/2020	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do Gabarito Preliminar	29/01/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazos para recursos ao Gabarito	30 e 31/01/2020	Conforme Edital
Gabarito Definitivo	Até o dia 10/02/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Resultado Preliminar (Prova Objetiva)	Até o dia	www.gabrielexcelencia.net.br

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

	27/02/2020	
Prazo para recurso (Prova Objetiva)	27 e 28/02/2020	Conforme Edital
Envio da Documentação para Prova de Título (Somente para candidatos aos cargos de nível superior). Será considerada a data da postagem nas Agências dos CORREIOS ou o protocolo de entrega na Prefeitura Municipal	09 e 10/03/2020	Conforme Edital
Resultado da Prova de Título	18/03/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazo para recurso	19 e 20/03/2020	Conforme Edital
Resultado de Recurso e Resultado Final	22/03/2020	www.gabrielexcelencia.net.br

ESTADO DO PIAUÍ
Edital nº 001/2019 - Concurso Público

ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULUM (PROVA DE TÍTULO) E TABELA DE PONTUAÇÃO

Cargo: _____ Código: _____

1. Dados Pessoais

Nome: _____ Data de nascimento: / /

3. Documentação

Identidade: _____ Data expedição: __/__/____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

3. Tabela

DISCRIMINAÇÃO	NA ÁREA	LIMITES DE PONTOS	* PONTUAÇÃO
1 – Pós-Graduação (Na área do cargo)			
1.1 – Especialização	1,5	3,0	
1.2 – Mestrado	3,0	3,0	
1.3 – Doutorado	6,0	6,0	
TOTAL			
Parecer do Analista			

*** O quadro de pontuação deverá ser preenchido. Observações:**

1. Nota máxima a ser atribuída: 10 (DEZ) pontos
2. A pontuação referente aos títulos (item 1) é concomitante

Assinatura do candidato

Listar documentação enviada conforme tabela de pontuação e da numeração expressa em cada folha.

IMPORTANTE: 01. É obrigatório o preenchimento dos dados desta folha, exceto, a tabela de pontuação.

ESTADO DO PIAUÍ

Edital nº 001/2019 - Concurso Público

02. Não é necessário anexar cópia do RG, CPF, Certidão de Casamento ou Nascimento, Comprovante de Endereço.

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSOS

Para: Comissão de Concurso Público – GE/IE

EDITAL Nº 001/2019

CARGO: _____ CÓDIGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

P R E E N C H E R	01. CONTRA GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA () 02. CONTRA RESULTADO DA PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA () 03. CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE ANALISE CURRICULAR () 04. OUTROS	Ref. PO () / PT ()
		Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: ____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Observações:01 – Preencher com letra legível e anexar preferencialmente referencias bibliográficas para fundamentar sua contestação.

02 – Não será aceito recursos sem argumentação lógica e consistente.

03 – O recurso deve ser feito dentro do prazo previsto para cada etapa, sendo indeferidos liminarmente os recursos interposto no prazo de uma etapa já ultrapassada ou antecipada.

Data: ___/___/___

ESTADO DO PIAUÍ
Edital nº 001/2019 - Concurso Público

Assinatura do Candidato

ANEXO V - REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____ CÓDIGO DO CARGO _____

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Para: Comissão de Concurso Público - GE/IE

EDITAL Nº 001/2019

À Coordenação de Eventos - IGE

ASSUNTO: Pedido de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição

Eu, _____ portado da RG: _____ E inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de pedido de ISENÇÃO do pagamento do valor de R\$ _____ referente à taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, para o cargo de _____ Código _____, que atendo todos os requisitos exigidos nas normas do certame para pleitear pedido de isenção. Assumo as consequências desta DECLARAÇÃO, sabendo que eventual má-fé trará a não concessão desta ISENÇÃO, bem como responsabilizações civis e penais.

LOCAL: _____

DATA: ___/___/2019

Assinatura do candidato



ESTADO DO PIAUÍ
Edital nº 001/2019 - Concurso Público

Obs: Toda documentação exigida deverá ser anexada ao pedido de isenção a falte de um único documento será negado o referido pedido.